



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
COMISSÃO GESTORA DE CONVÊNIOS

SEGER / GECOV
Proc. nº 61060968
Fls. 44
Rub. 1

ATA DA 2ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO GESTORA DE CONVÊNIOS

Participantes:

Membros da Comissão Presentes:

Margarida Maria Rocon - Membro da comissão
Kamila Broetto Pegoretti Pimentel - Membro da comissão
Thiago de Faria Dias - Membro da comissão

Ausentes, justificadamente, os demais membros da Comissão.

Servidoras do Estado participantes:

Débora Maria do Carmo - Analista do Executivo
Sheila Christina Ribeiro Fernandes - Analista do Executivo

Data e Local:

Os citados membros da Comissão Gestora de Convênios, nomeados por meio do Decreto nº 449-S, de 11 de março de 2013, alterado pelo Decreto nº 2.881-S, publicado em 20 de dezembro de 2013, reuniram-se no dia 16/01/2014 às 14:00 horas, no 1º Andar do Edifício Fábio Ruschi, na Sala da SUBAD.

A participação das servidoras Débora Maria do Carmo e Sheila Christina Ribeiro Fernandes na reunião deu-se devido à discussão de convênios de consórcios públicos e emissão de CRCC.

Pauta:

1. Alterações na tramitação de propostas e de termos aditivos de prazo, em decorrência de publicação dos Decretos 3.461-R, de 16/12/2013 e 3.483-R, de 31/12/2013:

[Handwritten signatures and initials]



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
COMISSÃO GESTORA DE CONVÊNIOS

Decisão da Comissão: Nos casos de proposta de plano de trabalho, conforme os quesitos estabelecidos no Decreto 3.483-R e de solicitações de termo aditivo exclusivamente de prazo, o trâmite no sistema SIGA continuaria a passar pela SECONT, que por sua vez incluiria como parecer um despacho padrão em casos em que for dispensada a análise.

Nos casos de propostas de plano de trabalho em que seja dispensada a análise da SECONT, não seria necessário o envio do processo físico ao órgão de controle.

Além disso, ficou de ser encaminhada consulta à equipe técnica do SIGA sobre a possibilidade de se incluir na aba Parecer a informação "Não aplicável", a ser inserida na ocorrência dos casos em que a análise é dispensada.

2. Propostas de alteração do decreto encaminhadas por SEAG e SESA.

Decisão da Comissão: a Comissão ficou de analisar detalhadamente as propostas de alteração do Decreto 2.737-R/2011 encaminhadas pela SEAG e SESA, ficando esse assunto a ser discutido na próxima reunião;

3. Possibilidade de acrescentar ao Decreto 2.737-R/2011 artigo que possibilite alterações do decreto.

Decisão da Comissão: na seção disposições finais do Decreto 2.737-R/2011 acrescentar regra sobre a possibilidade de alteração do Decreto por Portaria da SEGER para assuntos relacionados ao SIGA.

Ainda em relação à disposições finais do decreto, a Comissão mencionou a inclusão de artigo que estabeleça que a implantação do SIGA para as Entidades Sem Fins Lucrativos será de forma gradual.

A Comissão comentou ainda sobre a inclusão na minuta de republicação do Decreto 2.737-R das alterações recentes, com o acréscimo ao final do documento de revogação dos decretos anteriores.

4. Proposta de boletim informativo sobre convênios de consórcios públicos.



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
COMISSÃO GESTORA DE CONVÊNIOS

Decisão da Comissão: A Comissão ficou de analisar e discutir na próxima reunião a minuta de Boletim Informativo sobre o tema "Convênios de Consórcios", a ser encaminhada por e-mail.

5. A servidora Margarida Maria Rocon propôs que fossem analisadas as atas das reuniões anteriores da Comissão de Convênios, a fim de se verificar a existência de algum assunto pendente.

Vitória, 27 de janeiro de 2014.

Kamila B Pegoretti Pimentel

Kamila Broetto Pegoretti Pimentel

Membro da comissão

Margarida Maria Rocon

Margarida Maria Rocon

Membro da comissão

Thiago de Faria Dias

Thiago de Faria Dias

Membro da comissão

Débora Maria do Carmo

Débora Maria do Carmo

Analista do Executivo

Sheila Christina Ribeiro Fernandes

Sheila Christina Ribeiro Fernandes

Analista do Executivo